

DELIBERAÇÃO 023/CMDCA/2018 - de 10 de Setembro de 2018.

Dispõe sobre a Constituição de Comissão Temporária para Análise de Seleção de Projetos de Entidades Cadastradas no CMDCA que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 138ª Reunião Ordinária realizada no dia 10/09/2018, Ata 207ª.

Delibera:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Temporária para Análise Seleção de Projetos de Entidades Cadastradas no CMDCA que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

- a) Tarissa Marques Rodrigues dos Santos;
- b) Verônica Aparecida Gavilan Ferra;
- c) Ronaldo Pereira Viana;
- d) Ramona Helena Hurtado Leygues.

Art.3º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adelma Maria Pinto Galeano

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4a5b66a3

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>